



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
DIRETORIA DE ENSINO

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000
(31) 3731-8130 – gabinete.congonhas@ifmg.edu.br

RESULTADO DA SELEÇÃO EM TERCEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DO EDITAL
Nº 003, DE 29 OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR DE ENSINO SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CONGONHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Professor Sandro Coelho Costa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o resultado à seleção em terceira chamada de candidatos para Transferências e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas do curso superior de Licenciatura em Letras IFMG – *Campus* Congonhas correspondentes ao primeiro semestre de 2020.

Licenciatura em Letras:

Modalidade	Candidato(a)	Situação	Classificação	Período
2.4	Sidnéia Soares de Castro	Aprovada	4º	3º

Legenda:

- 2.1 - A transferência para mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG
- 2.2 - A transferência para mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições de ensino
- 2.3 - A transferência entre cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção)
- 2.4 - Obtenção de Novo Título

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA:

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **29 e 30 de janeiro de 2020**, no horário de **14h às 18h**, na Secretaria do IFMG *Campus* Congonhas.

No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar do nível médio;

g) Plano de Ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos aos cursos superiores por Transferência Externa e Obtenção de Novo Título),

h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

i) Comprovante de endereço atualizado;

Os candidatos oriundos de outros campus ou outras instituições terão até 60 dias após a matrícula para apresentarem a Guia de Transferência, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem.

Publique-se.

Congonhas, 27 de Janeiro de 2020.

Sandro Coelho Costa

Diretor de Ensino Substituto do IFMG - *campus* Congonhas